ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 24 / 8 / 67
Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 369 DE 23 DE AGÔSTO DE 1967

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decréta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica denominada "Rua DARIO CASTRO" o logradouro publico que parte da Estrada de Redagem - Niterói-Friburgo e termina na Rua "B" do loteamento SantÁna, em Vila de Japuiba, 2º distrito deste Municipio, anteriormente denominado Rua "G" do citado loteamento.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 24 de Agôsto de 1967.

Nelson Fonseca

Nelson Fonseca - Presidente.